



Prefeitura Municipal de Caiana

Adm.: 2021/2024 – Gestão Eficiente, Governo Justo!

PORTARIA Nº 004/2024

CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E NOMEIA PARA POSSE OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA - EDITAL Nº 001/2023.

O Prefeito do município de Caiana/MG, Sr. Mauricio Pinheiro Ferreira, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2023, homologado através do Decreto 906 de 26 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR E CONVOCAR os candidatos a seguir para tomar posse no prazo máximo de **10 (dez) dias** a contar da data da publicação desta Portaria, quais sejam:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

4º lugar	DAFINE DA SILVA ABREU
----------	-----------------------

CARGO: FISIOTERAPEUTA

3º lugar	IZADORA RODRIGUES ANIBAL
----------	--------------------------

CARGO: PSICÓLOGO

2º lugar	IZABELA FERREIRA GONÇALVES
----------	----------------------------

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

1º lugar	LARISSA APARECIDA DA SILVA SOUSA
----------	----------------------------------

CARGO: AUXILIAR DE BIBLIOTECA

1º lugar	ANDERSON DE PAULA DA SILVA
----------	----------------------------

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA

1º lugar	LUCAS PRADO DE ALMEIDA
----------	------------------------

CARGO: AUXILIAR DE BERÇÁRIO

1º lugar	ELCILENE DA CONCEIÇÃO AZEVEDO ANTUNES
----------	---------------------------------------

2º lugar	VANESSA MARCELINA DE ARAÚJO
----------	-----------------------------

CARGO: PROFESSOR DE 1º GRAU

1º lugar	JULIANA APARECIDA PEREIRA MACEDO
----------	----------------------------------

2º lugar	RAFAELA RIBAS ABREU
----------	---------------------

3º lugar	GRASIANO CRETON DE SOUZA
----------	--------------------------

4º lugar	TAMIRES PIMENTEL ESCOLARIQUE
----------	------------------------------



Prefeitura Municipal de Caiana

Adm.: 2021/2024 – Gestão Eficiente, Governo Justo!

5º lugar	LEANDRO DE SOUZA MOREIRA
6º lugar	CARLA APARECIDA RUFINO
7º lugar	GABRIELA MOREIRA RANQUINE PALLOT
8º lugar	MONIK GONÇALVES DE OLIVEIRA
9º lugar	MARIA CAROLINA DA SILVA SOUZA
10º lugar	LEANDRA MARIA SOUZA LEAL JACOB DANIEL
11º lugar	SEBASTIANA APARECIDA DE SALES ZANIRATTI
12º lugar	ARIÁDIA REZENDE RODRIGUES
13º lugar	RENATA CRISTINA DO CARMO GONÇALVES LOBATO
14º lugar	HELÍSIA DE ASSIS SOUZA
15º lugar	GABRIEL LIMA PIZANO
16º lugar	TAINARA GONÇALVES RIBEIRO
17º lugar	DAIANE GONÇALVES ROCHA VIEIRA

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

1º lugar	JADILSON BATISTA MARINHO
----------	--------------------------

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL

1º lugar	VALQUÍRIA AVELINO DA SILVA LIMA
----------	---------------------------------

CARGO: SECRETÁRIA ESCOLAR

1º lugar	MARIA GABRIELA VIEIRA FIRMINO
----------	-------------------------------

CARGO: SERVENTE ESCOLAR

1º lugar	ANA CAROLINE RODRIGUES AGUIAR ELIAS
2º lugar	MARILANE MOREIRA DE QUEIROZ
3º lugar	LUCIMAR MIRANDA OBOLARI
4º lugar	STEPHANIA MARQUES CABRAL GALO
5º lugar	ALICE ZANIRATTI DE SALES
6º lugar	ROSEMÉRIA VITORINO GOMES
7º lugar	MIKAELA SOARES MARQUES
8º lugar	ANATALIA PARECIDA CORRÊA ZANIRATI
9º lugar	LUCIANA MONTEIRA SILVA
10º lugar	PALOMA COELHO DA SILVA
11º lugar	ROSILENE TOLENTINO SILVA SANTOS
12º lugar	RAQUEL APARECIDA GOMES VALADÃO BOLARI
13º lugar	ANNY SILVA PAIXÃO



Prefeitura Municipal de Caiana

Adm.: 2021/2024 – Gestão Eficiente, Governo Justo!

CARGO: SUPERVISOR PEDAGÓGICO	
1º lugar	RAFAEL CARLOS PIZANO MARINO

Art. 2º - O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - No ato da posse o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) laudo médico favorável, de posse dos seguintes exames, sem prejuízo de outros exames complementares que venham a ser solicitados, se necessários, conforme o cargo, sendo: hemograma completo com plaquetas; glicemia em jejum; grupo sanguíneo e fator Rh; teste ergométrico; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA (os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até **30 (trinta) dias** a contar da data de sua realização);
- b) original e fotocópia de comprovante de residência atualizado (contas de água, luz, telefone ou internet; ou declaração de residência com assinatura reconhecida em cartório);
- c) original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
- d) original e fotocópia da Cédula de Identidade;
- e) original e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- f) na hipótese de o candidato ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal, deverão ser apresentados documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do **Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972**, e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo **Decreto Federal nº 3.927, de 17 de outubro de 2001**; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao tratado, nos termos do seu art. 22 do **Decreto Federal nº 3.927, de 2001**.
- g) original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se possuir (o candidato deverá consultar a Regularidade na Qualificação Cadastral do PIS/PASEP e caso a consulta apresente inconsistências, o candidato deve procurar o órgão competente para regularização e apresentar, durante o processo de admissão, documento comprobatório de regularização expedido pelo referido órgão);
- h) 2 fotografias 3x4 recentes;
- i) original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico <http://www.tse.gov.br>;
- j) original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
- k) original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, carteira nacional de habilitação, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente), bem como comprovação da experiência mínima exigida para o exercício das atribuições do cargo, se for o caso;
- l) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou cópia da última declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), com o respectivo recibo emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- m) declaração de que não infringe o **art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (acumulação remunerada de cargos, empregos e funções), bem como o disposto no **art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, emprego ou função pública).

Art.4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se,



Prefeitura Municipal de Caiana

Adm.: 2021/2024 – Gestão Eficiente, Governo Justo!

Caiana/MG, 04 de janeiro de 2024

MAURICIO PINHEIRO FERREIRA
Prefeito Municipal

